PROJETO DE LEI N.º 161/09 – DOCUMENTO N.º 1550/09

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça Brasília**, no Parque das Bandeiras, pela **Igreja Batista da Área Continental**, no dia 26 de dezembro de 2009, para a realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, pela Igreja Batista da Área Continental, no dia 26 de dezembro de 2009, das 14 às 23 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de setembro de 2009.

PEDRO GOUVÊA

TEC0715/CK/AD/ja